



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de janeiro de 2025

Edição nº 4219- Extraordinária

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 71, de 20 de janeiro de 2025

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Jéssica Weber Monteiro**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.187, de 16 de janeiro de 2025; e

II - **Mariana Marassi Pimenta**, do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I, Grupo Ocupacional B-5, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.468, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 72, de 20 de janeiro de 2025

Revoga dispositivo da Portaria nº 5/2024, que designa a servidora **Elizabete Paterk** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Rural Municipal São Dimas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 111/2025-SMED, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, com efeito retroativo ao dia **1º de janeiro de 2025**, o inciso XXXV do artigo 1º da Portaria nº 5, de 2 de janeiro de 2024, que designa a servidora **Elizabete Paterk** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Rural Municipal São Dimas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de janeiro de 2025

Edição nº 4219- Extraordinária

Página 2 de 6

PORTARIA Nº 73, de 20 de janeiro de 2025

Revoga a Portaria nº 453/2024, que designa a servidora **Eliane Queiroga de Carvalho** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tomé de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 111/2025-SMED, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, com efeito retroativo ao dia **1º de janeiro de 2025**, a Portaria nº 453, de 30 de julho de 2024, que designa a servidora **Eliane Queiroga de Carvalho** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tomé de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 74, de 20 de janeiro de 2025

Designa Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Olivo Beal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 114/2025-SMED, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Vania Marilza Araujo** para exercer, com efeito retroativo ao dia **1º de janeiro de 2025**, em turno de 20 horas (vespertino), a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Olivo Beal, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de janeiro de 2025

Edição nº 4219- Extraordinária

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 75, de 20 de janeiro de 2025

Designa Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 116/2025-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados(as) Coordenadores(as) de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo, com as vantagens inerentes às funções, os(as) seguintes professores(as):

I - a contar **desta data**:

- a) Coordenação de Educação Ambiental: Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski, 20 horas;
- b) Coordenação de Língua Portuguesa: Marcos Dias Furtado, 40 horas;
- c) Coordenação de Educação Infantil - Escolas: Rejane Cristina Hillebrand Schmidt, 20 horas;
- d) Coordenação de Educação Física:
 1. William Marques de Santana, 40 horas; e
 2. Paula Guimarães Bugs, 20 horas;
- e) Coordenação de Geografia: Jaqueline Cristine Previatti Mioranza, 40 horas;
- f) Coordenação de Matemática: Ivanete Batista dos Santos Maria, 20 horas;
- g) Coordenação de Arte: Mariana Baldassaune de Holanda Simonis, 20 horas;
- h) Coordenação de Educação em Tempo Integral: Alessandra Paula Neves de Oliveira, 20 horas;
- i) Coordenação de História: Isabel Cristina Niedermayer, 20 horas;
- j) Coordenação de Ensino Religioso: João Paulo Bertoldo, 40 horas;
- k) Coordenação de Psicopedagogia:
 1. Jessica Priscilla Gobo Hoffmann, 20 horas; e
 2. Cristiane Regina Cemin, 20 horas;
- l) Coordenação de Alfabetização: Marília Aparecida Vanzo, 20 horas; e
- m) Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - EJA: Joslaine Barbieri, 20 horas;

II - a contar de **21 de janeiro de 2025**: Coordenação do Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE, Rosane Sangaletti Rodrigues, 40 horas;

III - a contar de **22 de janeiro de 2025**:

- a) Coordenação de Ciências: Daniela Jessica Trindade Hintz, 20 horas; e
- b) Coordenação de Educação em Tempo Integral: Christianne Fatima Lomeu, 40 horas; e

IV - a contar de **27 de janeiro de 2025**:

- a) Coordenação de Educação Infantil - Escolas: Mariana Portugal Donasolo, 20 horas; e
- b) Coordenação de Psicopedagogia - CMEIs: Osana de Almeida Lima de Amorim, 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de janeiro de 2025

Edição nº 4219- Extraordinária

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 76, de 21 de janeiro de 2025

Altera a Portaria nº 410/2024, que constitui a Comissão do Concurso Público nº 01/2024, para o provimento de cargos e empregos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 016/2025-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 410, de 10 de julho de 2024, que constitui a Comissão do Concurso Público nº 01/2024, para o provimento de cargos e empregos no serviço público municipal de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Michel Alex Mombach, como Presidente (cargo: Auditor Fiscal Tributário I; formação: Bacharel em Administração);

b) Rita Apolonia Zanardini de Andrade (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

...

d) Carlos Eduardo Panichek Ribeiro (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

II - ...

...

b) Joel José Palma Júnior (cargo: Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde; formação: Ensino Médio completo); e

...

III - ...

a) Solange Brito de Carvalho Ribeiro (cargo: Professor II T20; formação: Licenciatura em Normal Superior); e

b) Eliane Aparecida da Silva Luiz (cargo: Professor de Educação Infantil T40; formação: Licenciatura em Pedagogia).

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de janeiro de 2025

Edição nº 4219- Extraordinária

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 77, de 21 de janeiro de 2025

Constitui a Comissão de análise de documentos para o processo de eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.379/2022,

considerando o contido no Ofício nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de análise de documentos para o processo de eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT), Gestão 2025-2027, composta pelos seguintes membros:

- I - Tatiana Figueiredo Pedroso;
- II - Jessica Salvi Acco Araújo Neves; e
- III - Marcos Alexandre Guez Assunção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRÉ ROGERIO PALM ALCARÁ
RESP. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de janeiro de 2025

Edição nº 4219- Extraordinária

Página 6 de 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Mario César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.